

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.253/2018

SÚMULA: "Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), e contém outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.501.0075-1.542.000 Programa Estruturação De Unidade de Atenção Especializada Em Saude					
(625) 4.4.90.52.00.00.00	1518	Equipamentos e Material permanente	R\$ 80.000,00		
06.01 Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.					
(572) 3.3.90.30.00.00.00.00	1494	Material de Consumo	R\$ 100.000,00		
(573) 3.3.90.39.00.00.00.00	1494	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 200.000,00		
06.01 Fundo Municipal de Saúde					
10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde Família					

(588) 3.3.90.39.00.00.00.00

1494 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 24.000,00 06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.330.000 Programa Incremento Temporário Componente Custeio

R\$ 250.000,00 3.3.90.30.00.00.00.00 1494 Material de Consumo

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.177, de 27 de junho de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

<u>CAPÍTULO III</u> <u>DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2018 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 1518 Programa de Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 80.000,00, excesso de arrecadação na fonte 494 Programas do Bloco de Custeio De Ações em Saúde no valor de R\$ 247.000,00, mais provável excesso de arrecadação na fonte 494 Programa Incremento Temporário no valor de R\$ 250.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir.

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde Família

(586) 3.1.90.11.00.00.00.00	1494	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal C.	R\$ 50.000,00		
(587) 3.1.90.13.00.00.00.00	1494	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00		
06.01 Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0075-2.036.000 Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família					
(578) 3.1.90.11.00.00.00.00	1494	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal C.	R\$ 22.000,00		

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 12 de junho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal